



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
15/03/2021
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Servidor Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL Nº 13/ 2021

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Quinta e Sexta Reuniões Extraordinárias do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Quinta Reunião Extraordinária e da Sexta Reunião Extraordinária** da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **17 de março de 2021 (Quarta-Feira) e 18 de Março de 2021 (Quinta-Feira)**, às 13h30min, incluindo as seguintes deliberações:

I – Discussão e Votação: (17 de Março de 2021 –Quarta -Feira)

- a) Turno Único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº 14/2021, de autoria do Vereador Marcos Oliveira, ao Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Altera Alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para o RPPS e dá outras providências.
- b) Turno Único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº 15/2021, de autoria do Vereador Marcos Oliveira, ao Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria dos Vereadores Marli Ribeiro e Manoel Alves, que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no Município de Paracatu.
- c) Primeiro Turno de discussão e Votação do Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Altera Alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para o RPPS e dá outras providências.
- d) Primeiro Turno de discussão e Votação do Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Dispõe sobre o Plano de Custeio Normal e aporte financeiro e atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV.
- e) Primeiro Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria dos Vereadores Marli Ribeiro e Manoel Alves que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no Município de Paracatu.

II – Discussão e Votação: (18 de Março de 2021 – Quinta-Feira)

- a) Segundo Turno de discussão e Votação do Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Altera Alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para o RPPS e dá outras providências.
- b) Segundo Turno de discussão e Votação do Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Dispõe sobre o Plano de Custeio Normal e aporte financeiro e atuarial



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV.

c) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria dos Vereadores Marli Ribeiro e Manoel Alves que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no Município de Paracatu.

III) Discussão e votação da Redação Final: (18 de Março de 2021 – Quinta-Feira)

a) Turno Único de discussão e Votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Altera Alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais para o RPPS e dá outras providências.

b) Turno Único de discussão e Votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Prefeito Municipal que Dispõe sobre o Plano de Custeio Normal e aporte financeiro e atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV.

c) Turno Único de discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria dos Vereadores Marli Ribeiro e Manoel Alves que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no Município de Paracatu.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Março de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS
Presidente em exercício